



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.308/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 28 de novembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1997/17-CMV**  
**Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni**  
**Processo administrativo nº 20.122/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- Quando se encerrou as atividades da EMEB Carlos Alberto dos Santos Monteiro Violante, no Bairro Joapiranga?
- No último ano de seu funcionamento, quantos alunos estavam matriculados?
- Para onde os alunos foram remanejados?
- Atualmente o prédio da referida EMEB tem sido utilizado?
- Em caso de resposta afirmativa, qual(is) atividades são realizadas da antiga EMEB?
- O prédio pertence ao Município?
- Há projeto para reativação da EMEB?
- A antiga EMEB Carlos Alberto dos Santos Monteiro Violante possui quadra poliesportiva?
- Em caso de resposta afirmativa, a mesma está sendo utilizada? Encontra-se em condições de uso?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações prestadas pela Secretaria da Educação, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil, acrescentando que, atualmente referido imóvel é objeto de permissão de uso através do Decreto 9594/17, outorgada à Arquidiocese de Campinas, para o desenvolvimento de projeto de abrigo a moradores de rua.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**



Anexo: 07 folhas.

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

<b>Nº PROTOCOLO 03058/2017</b>	Data/Hora Protocolo: 28/11/2017 17:45
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1997/2017
	Autoria: ORESTES PREVITALE
Assunto: Informações sobre a Emeb Carlos Alberto dos Santos Monteiro Violante, no Bairro Joapiranga.	



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 1375/2017 – S.E.

Valinhos, 21 de novembro de 2017

Da: **Secretaria da Educação**  
Para: **Departamento Técnico-Legislativo**  
Assunto: **resposta C.I. nº 2376/17 – DTL/SAJI**

Com referência à C.I. nº 2376/2017-DTL/SAJI, de 08 de novembro de 2017, que porta o Requerimento nº 1997/17 do Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni, informamos o seguinte:

**1- Quando se encerrou as atividades da EMEB Carlos Alberto dos Santos Monteiro Violante, no bairro Joapiranga?**

**Resposta:** As atividades foram encerradas no mês de dezembro de 2013

**2- No último ano de funcionamento, quantos alunos estavam matriculados?**

**Resposta:** Como demonstra o Cadastro de Alunos da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Anexos I e II), no ano de 2013, na Educação Infantil e 1º Ano havia 32 alunos e no Ensino Fundamental 43 alunos, totalizando 75 alunos matriculados no ano de 2013, na escola do bairro do Joapiranga.

**3- Para onde foram os alunos foram remanejados?**

**Resposta:** Os alunos do Ensino Fundamental foram transferidos para o novo prédio da EMEB Pe Leopodo Von Petrus e EMEB Luiz Antoniazzi e os alunos da Educação Infantil para a EMEB D.Agnello Rossi, que continuaram usando o mesmo tipo de transporte.

**4- Atualmente o prédio da referida EMEB tem sido utilizado?**

**Resposta:** Atualmente o prédio abriga o “Projeto Moradores de Rua”, com apoio da Prefeitura, através do Fundo Social de Solidariedade, Secretaria de Assistência Social.

**5- Em caso de resposta afirmativa, qual(is) atividade são realizadas na antiga EMEB?**

**Resposta:** Funciona um abrigo para moradores de rua que oferece cama, cobertor, comida e banho quente, a homens e mulheres que estejam nesta situação no município.



## PREFEITURA DE VALINHOS

6- O prédio pertence ao Município?

Resposta: O prédio ainda pertence ao Governo do Estado de São Paulo, mas está em processo de transferência para Município.

7- *A antiga EMEB Carlos de Alberto dos Santos Monteiro Violante possui quadra poliesportiva?*

Resposta: Sim.

8- *Em caso de resposta afirmativa, a mesma está sendo utilizada? Encontra-se em condições de uso?*

Resposta: Consideramos que esteja sendo utilizada pelo Projeto de Moradores de Rua e apresentava boas condições de uso no período em que foi realizada a parceria com entidades da sociedade civil e Prefeitura.

Sendo o que se nos apresenta no momento, ficamos à disposição para outros esclarecimentos, se necessários e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Zeno Ruedell  
Secretaria da Educação  
Secretário

ANEXO I

Portal do Governo | Cidadão.SP | Investimentos.SP | Destaques:

Estado do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação

Tempo: 2

TJMCCA0 SECRETARIA DA EDUCACAO - CADASTRO DE ESCOLAS 21/11/17  
 02.8.3 CONSULTAR TOTAIS DA ESCOLA 08:21:34  
 \*\*\* TOTAIS CALCULADOS EM 04/11/2013 - 23:23:40 \*\*\*  
 ESCOLA: 208.310 - CARLOS ALBERTO S M VIOLANTE EMEB PARALISACAO TEMPORARIA  
 MUNICIPAL REGULAR 24708 - P.M. DE VALINHOS

ANO	CL.	-- TOTAL - EDUC.		-- FUNDAMENTAL --			--- EJA ---		EDUC.	
		ALUNOS	INF.	1 A 4	5 A 8	9ANOS	MEDIO	FUND. MEDIO	ESPEC.	OUTR.
2009	2	17	17							
2010	2	36	14			22				
2011	2	29	16			13				
2012	2	34	25			9				
2013	2	32	23			9				

MARQUE COM UM 'X' NA FRENTE DA(S) LINHA(S) DESEJADA(S)

PAG. 2 DE 2

EXIBIR PAG. ..

<ENTER> CONTINUAR <CLEAR> RETORNAR <PF12> ENCERRAR OPCAO



**ANEXO II**

Portal do Governo | Cidadão.SP | Investimentos.SP | Destaques:

Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação

Tempo: 2

TJMCCA0 SECRETARIA DA EDUCACAO - CADASTRO DE ESCOLAS 21/11/17  
02.8.3 CONSULTAR TOTAIS DA ESCOLA 08:23:20

\*\*\* TOTAIS CALCULADOS EM 18/12/2013 - 23:24:21 \*\*\*

ESCOLA: 221.405 - ANTONIO CAETANO EMEB PARALISACAO TEMPORARIA  
MUNICIPAL REGULAR 24708 - P.M. DE VALINHOS

ANO	CL.	TOTAL ALUNOS	EDUC. INF.	FUNDAMENTAL				MEDIO	EJA		
				1 A 4	5 A 8	9 ANOS	FUND.		MEDIO	ESPEC.	OUTR.
2009	5	64		44		20					
2010	4	41				41					
2011	4	40				40					
2012	4	48				48					
2013	4	43				43					

MARQUE COM UM 'X' NA FRENTE DA(S) LINHA(S) DESEJADA(S)

PAG. 2 DE 2

EXIBIR PAG. ..

<ENTER> CONTINUAR    <CLEAR> RETORNAR    <PF12> ENCERRAR    OPCAO

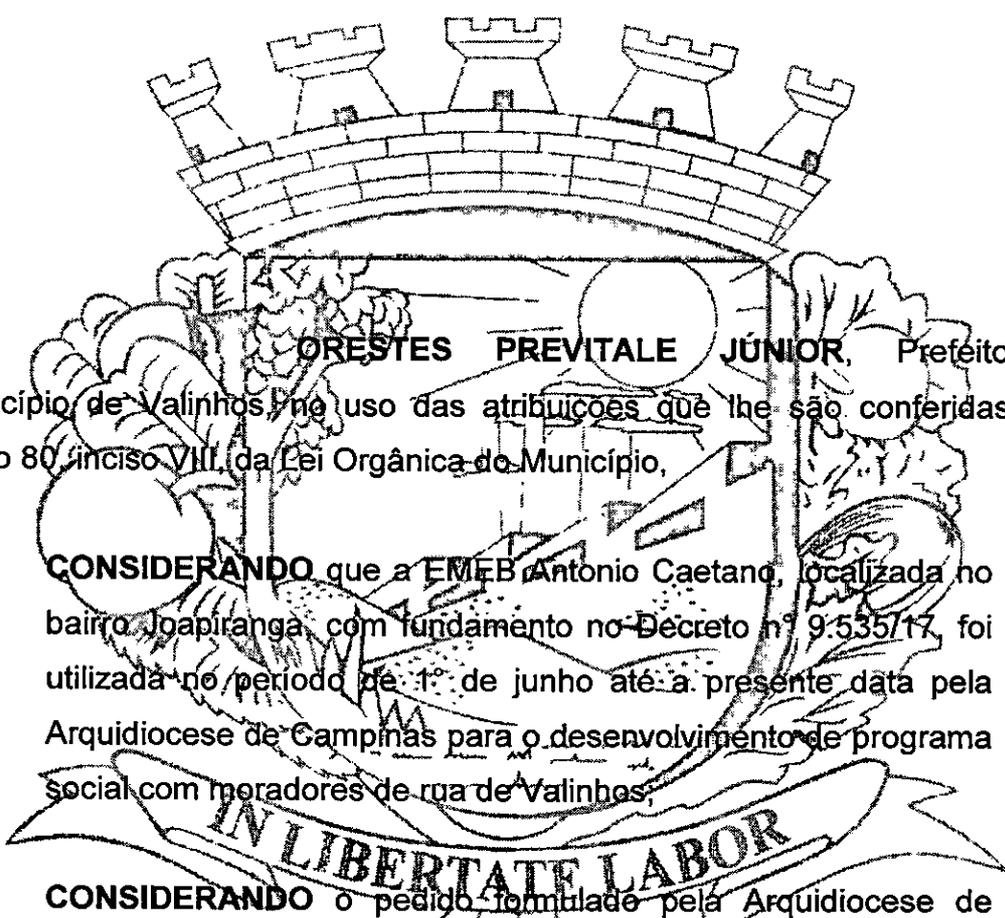




# PREFEITURA DE **VALINHOS**

## DECRETO Nº 9.594, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Permite o uso temporário da EMEB Antonio Caetano, localizada no bairro Joapiranga, pela Arquidiocese de Campinas na forma que especifica.



**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que a EMEB Antonio Caetano, localizada no bairro Joapiranga, com fundamento no Decreto nº 9.535/17, foi utilizada no período de 1º de junho até a presente data pela Arquidiocese de Campinas para o desenvolvimento de programa social com moradores de rua de Valinhos;

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Arquidiocese de Campinas para a continuidade das ações;

**CONSIDERANDO** a manifestação técnica favorável da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação a respeito da matéria;

**CONSIDERANDO** os elementos constantes nos autos do processo administrativo nº 9.791/17-PMV,



# PREFEITURA DE VALINHOS

(Decreto nº 9.594/17)

fl. 02

## DECRETA:

**Art. 1º.** É permitido o uso exclusivo e temporário do imóvel público em que está instalada a EMEB Antonio Caetano, localizada na Alameda Itaipú, 451, no bairro Joapiranga, à Arquidiocese de Campinas, através da Paróquia São Sebastião, para a realização de programa social de acolhimento aos moradores em situação de rua de Valinhos.

§ 1º A permissão de uso é outorgada em caráter não oneroso e a título precário, com fundamento nas disposições constantes no artigo 117, § 2º, da Lei Orgânica do Município, pelo período de um ano, sendo vedadas outras destinações que não aquelas especificadas.

§ 2º A Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais lavrará o competente Termo de Permissão de Uso.

**Art. 2º.** Compete à Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação fiscalizar o cumprimento das disposições emergentes do presente Decreto, bem como aquelas estabelecidas no Termo de Permissão de Uso.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor em 1º de outubro de 2017.

Valinhos, 29 de setembro de 2017, 121º do Distrito de Paz, 62º do Município e 12º da Comarca.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**DULCE MARIA DE PAULA SOUZA**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação

Redigido e lavrado consoante os elementos  
constantes do processo administrativo nº  
9.791/2017-PMV.

**Marcus Bovo de Albuquerque Cabral**  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**IN LIBERTATE LABOR**